



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 32742020  
Código de validação: 5B0823732B

A Juíza de Direito **Dra. Martha Dayanne  
Morais de Almeida Schiemann**, Titular da  
Vara Única da Comarca de Tutóia/MA, no  
uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 8 de setembro do corrente ano (Dia de Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira da Cidade de Tutóia), instituído pela Lei Municipal nº 152/2010, de 25 março de 2010.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente forense no âmbito da Unidade Jurisdicional desta Comarca, no dia 8 de setembro de 2020, ficando suspenso o atendimento externo e os prazos processuais que se vencerem na referida data, prorrogando-se o vencimento para o primeiro dia útil subsequentes.

Art. 2º. Comunique-se, para os devidos fins, a Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão e a Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como a Divisão de Cadastro da Diretoria de Recurso Humanos do TJMA, para fins de autorização do ponto eletrônico dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Juíza de Direito da Comarca de Tutóia, Estado do Maranhão,





**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1º de setembro de 2020.

**MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN**  
Diretor do Fórum da Comarca de Tutóia - Inicial  
Vara Única de Tutóia  
Matrícula 188169

Documento assinado. TUTÓIA, 02/09/2020 17:01 (MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN)

